



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 13 de fevereiro de 2015, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **JOÃO BATISTA DE FREITAS NETO**, Assessor Especial, matrícula nº 15014, lotado junto à Coordenadoria de Comunicação Social, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para fruição em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 22/01/2015 a 20/02/2015 conforme Portaria PGJ nº 351/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 02 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça